**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **37/2017**.

**DATA:** 12/06/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 070/2017.

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de rateio com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para transferência de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 070/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de rateio com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para transferência de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde, e dá outras providências.** O Projeto de Lei em pauta visa o repasse de R$ 9.000,00 (nove mil reais) em parcela única com a finalidade específica de atender procedimentos médicos de atenção primária e de média complexidade. Este valor refere-se aos meses de julho à dezembro de 2016, conforme o preceitua a Lei Municipal nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que disciplina o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Dirceu Zanatta e o Membro Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA****Presidente nomeado *ad hoc***  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI NA TV****Membro** |